



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
20º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO
(20º Regimento de Infantaria / 1942)
BATALHÃO SARGENTO MAX WOLF FILHO

NUP: 64075.003747/2023-23

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão / OM : 20º Batalhão de Infantaria Blindado (20º BIB)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): HOTEL DE TRÂNSITO

Responsável pela Demanda:
CRISTINA RAUEN RIBAS – 1º TEN

Número da Identidade:
050554407-2 MD/EB

E-mail:
cris.ribas@gmail.com

Telefone Contato:
(41) 99603-6711

1. Identificação da aquisição

Aquisição de **REFIL DE FILTRO CARBON BLOCK 5"** para melhorar a qualidade da água consumida por militares e hóspedes, do Hotel de Trânsito, do 20º Batalhão de Infantaria Blindado conforme especificações e quantidades constantes na tabela abaixo:

Item	Especificação do Objeto	Unidade Medida	CATMAT	QTDE
01	REFIL CARBON BLOCK 5"x 2 1/2", 5 MICRA, ENCAIXE, BBI, PARA FILTRO DE TORNEIRA. Carcaças de filtros que utilizem refis de encaixe (com arruelas de vedação), bloco de carvão ativado com terminação superior e inferior e vedação de borracha, com ótima eficiência na remoção de cloro livre acima de 75% com entrada de cloro de 2ppm, capaz de retirar também algumas colorações, evita a proliferação de bactérias, auxilia na retenção de sólidos e sedimentos suspensos na água, além de reduzir cor e turbidez. Indicado para a preparação de alimentos e bebidas sem cloro, gostos e odores desagradáveis. Elemento filtrante. Fabricante/ Marca: BBI. Grau de filtração: 1 a 5 micras; vazão máxima de até 150 litros/hora; material: carvão ativado bloco; temperatura de trabalho (água – °C) 1 a 70; pressão mínima: 1 kgf/cm²; pressão máxima: 7 kgf/cm²; perda de carga: média de 0,5 kgf/cm²; vida útil de 6 meses; Altura 5" (127 mm); diâmetro externo 2 1/2" (63,5 mm); diâmetro interno 28 mm; peso 200g.	UND	605232	5

2. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de **REFIL DE FILTRO CARBON BLOCK 5"** para melhorar a qualidade da água consumida por militares e hóspedes, do Hotel de Trânsito, do 20º BIB, manter a saúde e a higiene dos militares e hóspedes, assim como as boas condições sanitárias do local".

3. Justificativa da Quantidade

A administração, observando o disposto no art. 18, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que trata sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, busca justificar as quantidades a serem adquiridas em função de "... descrever a motivação para a aquisição da quantidade estimada", a qual se apresenta conforme a necessidade de alimentação pastosa para cães que realizaram procedimentos na cavidade oral.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega do material

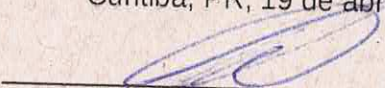
Planeja-se que a aquisição, seja entregue, no prazo de até 30(trinta) dias após a confirmação do recebimento da Nota de Empenho.

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento

Função (Cargo)	Nome do Militar	Nº IDT	Setor de Lotação	Ciência (Assn)
Presidente da Equipe de Planejamento	ALEXANDRE FELIPE BELLE GONÇALVES - CAP	010080125-7 MD/EB	Fiscalização (20º BIB)	
Integrante requisitante	CRISTINA RAUEN RIBAS - 1º TEN	050554407-2 MD/EB	Gestora do Hotel de Trânsito (20º BIB)	

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento

Curitiba, PR, 19 de abril de 2023

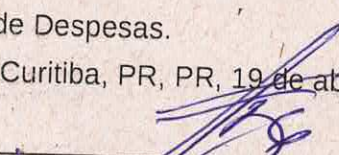

CRISTINA RAUEN RIBAS - 1º TEN
Chefe da Seção de Cães de Guerra/ 20º BIB

7. Despacho do Fiscal Administrativo:

Aprovado: () SIM () NÃO

Encaminhe-se ao Sr Ordenador de Despesas.

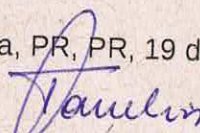
Curitiba, PR, 19 de abril de 2023


ALEXANDRE FELIPE BELLE GONÇALVES - CAP
Fiscal Administrativo / 20º BIB

8. Despacho do Ordenador de Despesas:

Autorizado: () SIM () NÃO

Curitiba, PR, 19 de abril de 2023


GILSON TOMELIN - TEN CEL
Ordenador de Despesas / 20º BIB